



CONDIÇÕES TÉCNICAS

**PARA “APOIO AO ESTABELECIMENTO DE ALINHAMENTOS E
RECUOS EM ARRUAMENTOS URBANOS”**



ÍNDICE

Artigo 1º	3
Objeto	3
Artigo 2º	3
Local da prestação de serviços.....	3
Artigo 3º	3
Condições de fornecimento de serviços	3
Artigo 4º	3 e 4
Condições de Liquidação da Fatura	
Artigo 5º	4
Encargos	4



Artigo 1.º

Objeto

O objeto do contrato consiste no “APOIO AO ESTABELECIMENTO DE ALINHAMENTOS E RECUOS EM ARRUAMENTOS URBANOS”.

Artigo 2.º

Local da Prestação de Serviços

A prestação de serviços terá lugar em Matosinhos.

Artigo 3.º

Prestação de serviço

1 – Contratação de “**apoio ao estabelecimento de alinhamentos e recuos em arruamentos urbanos**”, nos termos abaixo referidos, e pressupõe:

1.1 Apoiar o desenho de estabelecimento de alinhamentos e recuos, em articulação com a base de dados do PDM e do PMT, e da Gestão Urbanística, no sentido de ser efetuada uma gestão coerente do território, e ser fornecida a informação assim harmonizada aos requerentes.

1.2 Colaborar sob orientação do Departamento de Planeamento, no próprio estabelecimento de alinhamentos e recuos.

1.3 Colaborar com os Serviços Técnicos do Departamento de Planeamento e do Departamento de Urbanismo, e de entidades exteriores, na produção de soluções consensuais.

2 – O trabalho deverá ser entregue gradualmente, distribuído de forma uniforme, mensalmente, pelo período de vigência do contrato.

Artigo 4.º

Condições de Liquidação da Fatura

1 – Para efeitos de pagamento, as faturas deverão ser apresentadas com uma antecedência de 10 dias úteis em relação à data do respetivo vencimento.



2 – Não sendo observado o prazo estabelecido no número anterior, considera-se que a respetiva prestação só vence nos 10 dias úteis subsequentes à apresentação da correspondente fatura.

Artigo 5.º

Encargos

Todos os encargos resultantes de deslocação serão da total responsabilidade do adjudicatário.

**JOÃO MIGUEL PINTO
RIBEIRO QUINTÃO**

Assinado de forma digital por JOÃO
MIGUEL PINTO RIBEIRO QUINTÃO
Dados: 2021.11.17 11:59:26 Z